

PORTARIA N° 146/2013

“Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **Jaime Luiz Vizzotto**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2000/2005, a contar de 02 de maio de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de abril de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-04-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo